

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 193/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Diretoria: Administrativo

Objeto: SACOS PLASTICOS PARA LIXO 100 LITROS - 16 MICRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva a aquisição de sacos plásticos para lixo capacidade para 100 litros pacote com 100 unidades cada , com 16 micras destinados a coleta de lixos e resíduos em espaços públicos de competência da Prefeitura Municipal de Torres. O material têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A elaboração do estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A aquisição desses itens, por meio do Registro de Preços, é de extrema importância para atender à demanda do município, considerando que eles são essenciais para a execução de atividades como a manutenção de limpeza urbana, e outras demandas relacionadas ao funcionamento eficiente da Prefeitura de Torres.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 5454

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum, consistente no fornecimento de sacos plásticos para lixo com capacidade para 100 litros, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades cada, com espessura mínima de 16 micras.

A especificação da espessura mínima de 16 micras justifica-se pela necessidade de garantir maior resistência, durabilidade e segurança no acondicionamento e transporte dos resíduos sólidos gerados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente pela Secretaria de Obras, cujos serviços envolvem resíduos pesados, úmidos, volumosos e, em muitos casos, materiais abrasivos ou perfurantes provenientes da limpeza urbana, manutenção de vias públicas, praças, parques e demais espaços públicos. A utilização de sacos com espessura inferior poderá ocasionar rompimentos, vazamentos e desperdício de material, comprometendo a eficiência operacional, a higiene urbana e a segurança dos servidores envolvidos na coleta e destinação dos resíduos.

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias ao adequado fornecimento dos itens e manter regularidade perante todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais, comerciais, financeiras e logísticas relacionadas ao objeto contratado, observando integralmente a legislação aplicável.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.

O licitante deverá declarar que possui pleno conhecimento das condições necessárias ao fornecimento dos itens, bem como capacidade operacional para atendimento das exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

As obrigações da contratada e da contratante serão detalhadas em tópico específico do Termo de Referência e do respectivo contrato administrativo.

O fornecimento dos sacos plásticos para lixo deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas constantes no

edital, no Termo de Referência e na legislação vigente aplicável.

Os itens fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, resistência e desempenho exigidos, observando as normas técnicas pertinentes. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação, rasgos ou inconformidades que comprometam sua utilização.

A entrega deverá ocorrer conforme cronograma e quantitativos definidos pela Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, garantindo a disponibilidade dos materiais para atendimento contínuo das demandas municipais.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional e logística adequada, bem como adotar as melhores práticas de fornecimento, assegurando o cumprimento das normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis.

A fiscalização da execução contratual abrangerá todos os procedimentos definidos no Termo de Referência e no contrato administrativo, podendo ocorrer a recusa dos materiais fornecidos ou a glosa da respectiva fatura em caso de descumprimento das condições pactuadas.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 177.640,00.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio da média aritmética dos preços obtidos, considerando pesquisa em fontes públicas e oficiais de referência de preços. A adoção desse método mostra-se adequada ao caso, pois o relatório de cotação consolidou quatro preços válidos obtidos em contratações públicas similares, possibilitando a formação de preço estimado compatível com os valores praticados no mercado.

As fontes utilizadas foram extraídas da plataforma Fonte de Preços, com registros oriundos do Portal de Compras Públicas e do PNCP, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com as boas práticas de pesquisa de preços previstas na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 65/2021.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 12/06/2025	MERCEARIA SOBRADINHO DEITAOCARA LTDA 25/11/2025	CLEBER TADEU BRIDI 11/12/2025	TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA 13/10/2025	Média Unit.	Média Total
1	SACOS PLASTICOS PARA LIXO 100 LITROS - CADA PACOTE COM 100 UNIDADES - 16 MICRAS	4.000,00	unidade	R\$ 38,42	R\$ 38,59	R\$ 55,81	R\$ 44,80	R\$ 44,41	R\$ 177.640,00

Total Geral: R\$ 177.640,00

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A definição da quantidade a ser adquirida foi baseada na estimativa de consumo das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Torres, considerando a demanda contínua dos serviços de limpeza urbana e manutenção de espaços públicos e

administrativos.

A presente contratação prevê a aquisição de 4.000 (quatro mil) pacotes de sacos plásticos para lixo, contendo 100 (cem) unidades cada, totalizando:

400.000 (quatrocentos mil) sacos plásticos para lixo

Metodologia de Cálculo

Para a estimativa da quantidade, foram considerados os seguintes fatores:

Consumo médio mensal das Secretarias Municipais;

Intensidade das atividades de limpeza urbana em áreas públicas como praças, parques, orla marítima e vias públicas;

Necessidades operacionais de prédios públicos (escolas, unidades de saúde, setores administrativos, entre outros);

Frequência das coletas e volume médio de resíduos gerados;

Margem de segurança para evitar desabastecimento.

Considerando um período estimado de 12 meses, tem-se:

Consumo médio mensal estimado:

$4.000 \text{ pacotes} \div 12 \text{ meses} \approx 333 \text{ pacotes/mês}$

Consumo médio diário estimado:

$333 \text{ pacotes} \div 30 \text{ dias} \approx 11 \text{ pacotes/dia}$

Esse quantitativo mostra-se compatível com a dimensão das atividades desenvolvidas pelo Município, especialmente durante períodos de maior fluxo populacional, como a alta temporada turística.

Justificativa da Quantidade

A quantidade estimada é necessária para:

Atender de forma contínua todas as Secretarias Municipais, incluindo Educação, Saúde, Administração, Planejamento, Agricultura, Turismo, entre outras;

Garantir a execução eficiente dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos;

Evitar interrupções nos serviços essenciais por falta de material;

Proporcionar condições adequadas de higiene e salubridade nos espaços públicos e internos da Administração;

Suprir eventuais aumentos de demanda decorrentes de eventos, sazonalidade e crescimento populacional.

Dessa forma, o quantitativo de 4.000 pacotes mostra-se adequado, suficiente e compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 3º, inciso I, da referida Instrução Normativa, foi adotado como método matemático a média aritmética dos preços obtidos, considerando os valores coletados junto ao Portal de Compras Públicas e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Levantamento de Preços

Para o item “Saco plástico para lixo, capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 16 micras”, foram obtidos os seguintes valores unitários:

Fornecedor Fonte Valor Unitário

-DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.463.977/0001-73 Portal de Compras Públicas R\$ 38,4200

-MERCEARIA SOBRADINHO DEITAOCARA LTDA - CNPJ nº 07.926.296/0001-15 PNCP R\$ 38,5900

-CLEBER TADEU BRIDI - CNPJ nº 15.864.350/0001-73 PNCP R\$ 55,8157

-TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 55.949.772/0001-66 PNCP R\$ 44,8000

Cálculo da Média dos Preços

$38,42 + 38,59 + 55,81 + 44,80$

$\div 4$

$=44,41$

Cálculo do Valor Total Estimado

$$4.000 \times 44,41 = 177.640,00$$

Conclusão

O valor estimado da contratação para aquisição de sacos plásticos para lixo de 100 litros, pacote com 100 unidades e espessura mínima de 16 micras, foi definido com base na média aritmética dos preços pesquisados, totalizando:

R\$ 177.640,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis que atendam à necessidade da Administração Pública quanto ao fornecimento de sacos plásticos para lixo com capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades e espessura mínima de 16 micras.

A análise demonstrou que o objeto pretendido é amplamente ofertado no mercado, sendo classificado como bem comum, com diversas empresas aptas a fornecer o produto, o que favorece a competitividade do certame.

a) Fontes Consultadas

Para a composição do levantamento, foram utilizadas fontes oficiais e confiáveis, tais como:

Portal de Compras Públicas;
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
Bancos de preços oficiais.

As consultas permitiram verificar que há múltiplos fornecedores atuando no segmento, com capacidade técnica e operacional para atender às demandas da Administração.

b) Análise das Soluções Disponíveis

No mercado, identificam-se basicamente as seguintes alternativas:

Aquisição direta de sacos plásticos para lixo, conforme especificação definida;
Contratação de empresas terceirizadas para execução completa dos serviços de limpeza urbana (incluindo fornecimento de insumos).

Após análise, verificou-se que a aquisição direta dos sacos plásticos é a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

Maior controle sobre o estoque e distribuição dos materiais;
Redução de custos operacionais;
Flexibilidade no atendimento das demandas das diversas Secretarias;
Possibilidade de aquisição conforme necessidade, via Sistema de Registro de Preços.

c) Justificativa da Escolha da Solução

A solução adotada — aquisição de sacos plásticos por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços — mostra-se a mais adequada, pois:

Garante ampla concorrência entre fornecedores;
Possibilita a obtenção de preços mais vantajosos;
Atende aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento;
Permite contratações futuras conforme a necessidade da Administração, dentro da vigência da ata.

d) Conclusão

Diante do levantamento realizado, conclui-se que há ampla disponibilidade de mercado para o fornecimento do objeto pretendido, sendo viável e recomendável a contratação nos moldes propostos.

A solução escolhida atende plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Torres, garantindo eficiência na execução dos serviços de limpeza urbana e adequada aplicação dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para atendimento da necessidade da Administração consiste na aquisição de sacos plásticos para lixo, com capacidade de 100 litros, acondicionados em pacotes com 100 unidades cada e espessura mínima de 16 micras, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço.

A contratação tem como finalidade suprir, de forma contínua e eficiente, as demandas de coleta e acondicionamento de resíduos sólidos gerados nos espaços públicos e nas dependências das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Torres.

a) Especificação da Solução

A solução contempla o fornecimento de:

Sacos plásticos para lixo;
Capacidade: 100 litros;
Espessura mínima: 16 micras;
Acondicionamento: pacotes contendo 100 unidades;
Produto resistente, adequado ao acondicionamento de resíduos urbanos, evitando rompimentos e vazamentos.

b) Forma de Execução

O fornecimento será realizado conforme as seguintes diretrizes:

Aquisição por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 meses;
Entregas conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal (ordem de fornecimento);
Atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
Proibição de subcontratação do objeto;
Garantia de qualidade e conformidade com normas técnicas aplicáveis.

c) Abrangência da Solução

Os materiais adquiridos serão destinados ao atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais, tais como:

Secretaria de Educação;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Administração;
Secretaria de Planejamento;
Secretaria de Agricultura;
Secretaria de Turismo, entre outras.

A utilização abrangerá:

Limpeza de praças, parques e vias públicas;
Manutenção da orla marítima;
Limpeza e organização de prédios públicos;
Apoio a eventos e atividades institucionais.

d) Resultados Esperados

Com a adoção da solução proposta, espera-se:

- Garantir a continuidade dos serviços de limpeza urbana;
 - Melhorar a eficiência na coleta e acondicionamento de resíduos;
 - Reduzir riscos de contaminação e impactos ambientais;
 - Assegurar melhores condições de higiene e salubridade;
 - Promover economia de recursos públicos por meio de processo competitivo;
 - Atender de forma eficaz às demandas das Secretarias Municipais.
- e) Conclusão

A solução apresentada mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, estando em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão pública.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos relacionados à limpeza urbana e à manutenção dos espaços públicos e administrativos do Município de Torres.

Com a aquisição dos sacos plásticos para lixo, espera-se atingir os seguintes resultados:

a) Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos

Assegurar o fornecimento contínuo de insumos essenciais para a execução das atividades de coleta e acondicionamento de resíduos, evitando interrupções nos serviços de limpeza urbana e nas rotinas operacionais das Secretarias Municipais.

b) Melhoria da Eficiência Operacional

Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela limpeza urbana, por meio da disponibilização de materiais adequados, resistentes e compatíveis com a demanda, otimizando a execução das atividades.

c) Promoção da Saúde Pública e da Sustentabilidade

Contribuir para a adequada destinação dos resíduos sólidos, reduzindo riscos de contaminação, proliferação de doenças e impactos ambientais, além de promover a preservação dos espaços públicos.

d). Qualidade dos Serviços Prestados à População

Manter os espaços públicos, como praças, parques, orla marítima e prédios públicos, em condições adequadas de limpeza e higiene, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e na imagem do Município.

e) Economicidade e Uso Eficiente dos Recursos Públicos

Obter a melhor relação custo-benefício na aquisição dos materiais, por meio de processo licitatório competitivo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade dos produtos.

f) Atendimento às Demandas das Secretarias Municipais

Suprir de forma eficiente e organizada as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, garantindo a padronização e o adequado abastecimento dos materiais de limpeza.

g) Redução de Riscos Operacionais

Minimizar problemas relacionados ao uso de materiais inadequados, como rompimento de sacos, vazamentos e retrabalho, aumentando a segurança e a eficiência dos serviços executados.

Conclusão:

Os resultados pretendidos estão alinhados com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Torres e para o bem-estar da população.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	<p>Geração de resíduos plásticos: aumento do volume de materiais não biodegradáveis no meio ambiente; Risco de poluição ambiental: descarte inadequado pode causar contaminação do solo, da água e impactos à fauna; Consumo de recursos naturais: utilização de matéria-prima derivada de petróleo para fabricação dos sacos plásticos; Emissão de poluentes: processos produtivos e logísticos podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.</p>	<p>Exigência de qualidade e resistência do material: aquisição de produtos com espessura mínima de 16 micras, reduzindo o risco de rompimento e a necessidade de uso excessivo; Preferência por produtos que atendam a normas ambientais: sempre que possível, exigir que os sacos plásticos sejam fabricados com materiais reciclados ou que possuam certificações ambientais; Destinação adequada dos resíduos: garantir que os resíduos acondicionados sejam encaminhados para coleta e disposição final ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente; Conscientização e boas práticas: orientação das equipes quanto ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios; Adoção de políticas de sustentabilidade: alinhamento com diretrizes da gestão ambiental municipal e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).</p>

12. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas para mitigar eventuais ocorrências que possam comprometer o sucesso da contratação e a adequada execução do objeto.

1) Identificação dos Principais Riscos

a) Risco de fornecimento inadequado ou em desconformidade

Possibilidade de entrega de produtos fora das especificações técnicas exigidas (espessura inferior, baixa resistência, qualidade inadequada).

b) Risco de atraso na entrega

Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos, comprometendo a continuidade dos serviços de limpeza urbana.

c) Risco de desabastecimento

Falta de fornecimento por parte da contratada ou falhas logísticas que possam gerar escassez do material.

d) Risco de sobrepreço ou preços inexequíveis

Propostas com valores acima do mercado ou excessivamente baixos, que possam comprometer a execução contratual.

e) Risco de falhas na fiscalização contratual

Inconsistências no acompanhamento da execução do contrato, podendo resultar no recebimento de produtos inadequados.

f) Risco de aumento da demanda

Elevação do consumo em períodos sazonais (como alta temporada turística), podendo impactar o planejamento inicial.

2) Análise e Classificação dos Riscos

Os riscos identificados são classificados como de média probabilidade e médio impacto, considerando a natureza comum do objeto e a ampla oferta no mercado, o que facilita a mitigação.

3) Medidas Mitigadoras

Para reduzir ou eliminar os riscos identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência;

Exigência de amostras ou comprovação de qualidade, se necessário;

Estabelecimento de prazos e penalidades contratuais em caso de atraso ou descumprimento;

Adoção do Pregão Eletrônico, ampliando a competitividade e reduzindo riscos de sobrepreço;

Pesquisa de preços com base em fontes oficiais, utilizando a média como método de cálculo;

Fiscalização rigorosa da execução contratual, com conferência dos materiais no ato da entrega;

Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a necessidade;

Planejamento com margem de segurança, considerando variações na demanda.

4) Conclusão

A análise realizada demonstra que os riscos associados à contratação são gerenciáveis e podem ser adequadamente mitigados por meio das medidas propostas. Dessa forma, não há impedimentos relevantes para a realização da contratação, sendo esta considerada viável sob o ponto de vista técnico, operacional e administrativo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Mauro Marcelo Dias de Jesus
Gestor Responsável

Clóvis Baptista Coertjens
Servidor Responsável